MUNICÍPIO PMX
ENTRADA 27/05/09
SAÍDA 16/06/09

LEI 1225, DE 27 DE MAIO DE 2009.

DENOMINA "RUA LEÃO MARINHO", NO BALNEÁRIO MARINA NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Leão Marinho"**, a rua que inicia na intersecção com a Rua 1 (Beira Mar), tendo ao Norte o Balneário Marina e ao Sul o Loteamento Fechado "La Plage", estendendo-se no sentido Noroeste até a distância de aproximadamente 930 metros, na intersecção com a Rua 15 (Rua Caracol), tendo neste ponto, ao norte parte do Balneário Marina e o Loteamento Fechado "Aqualina", e ao Sul o Loteamento Fechado "Pacific".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de Maio de 2009.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.